Registro das Atividades de Controle

|  |  |
| --- | --- |
| **JURISDICIONADO** |  |
| **OBJETO DA FISCALIZAÇÃO** |  |
| **OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO** |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **Risco Nº** | **Identificação das atividades de controle no nível de afirmação** | **Manual ou Automatizado** | **(MV) Muitas vezes**  **(SM) Semanal (MS) Mensal (TR)Trimestral**  **(AN) Anual** | **Atividade de controle Nº** | **Avaliação do desenho e da implementação das atividades de controle: Adequa- da/Inadequada** |
|  | ***Transferir da Identificação dos Riscos*** | ***Transferir do Fluxo de Processo para Identificar Riscos de Distorção Relevante*** |  |  |  | ***Transferir para a Matriz de Planejamento e Procedimentos, Coluna 9*** |
|  | **1** | **2** | **3** | **4** | **5** | **6** |
| 1 | RNA/01 |  |  |  | AC/01 |  |
| 2 | RNA/02 |  |  |  | AC/02 |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **COORDENADOR** |  |
| **EQUIPE:** | OUTROS PARTICIPANTES: |

# Orientações para elaboração do Registro das Atividades de Controle

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Objetivo geral de elaboração do papel de trabalho** | O objetivo geral deste papel de trabalho é identificar e registrar as atividades de controle que estão ou deveriam estar implementadas para prevenir a ocorrência dos riscos identificados no nível das demonstrações contábeis e no nível de no nível de afirmações para classes de transações, saldos contábeis e divulgações relevantes. Em outras palavras, a administração é responsável pelos controles internos para prevenir riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis. | |
| **ISSAI aplicável** | NBC TA 2315 | |
| **Orientações** | As atividades de controle em relação a cada risco podem ser registradas com base na revisão dos documentos mantidos pela entidade e em conversas com o pessoal designado da entidade. O auditor deve assegurar que as atividades de controle identificadas sejam relevantes para os riscos. Ao responder os riscos avaliados de distorções relevantes nas demonstrações contábeis, o auditor pode primeiramente testar a efetividade operacional dos controles implementados, e este registro das atividades de controle se tornará a base de referência para testar os controles. | |
| **Coluna 1** Nesta coluna, o auditor pode registrar o nome do risco ou apenas o número de referência do risco, transferindo da Tabela B do Registro de Riscos. | |
| **Coluna 2** | Nesta coluna, o auditor deve registrar as atividades de controle associadas aos riscos identificados no Fluxo de Processo. As atividades de controle devem também ser relevantes e bem vinculadas às classes de transações, saldos contábeis e divulgações correspondentes. O auditor deve assegurar que as atividades de controle aqui identificadas e registradas existem na entidade. O auditor também pode registrar uma atividade de controle que deveria estar implementada, mas que não está (posteriormente, esse caso pode se tornar parte de uma recomendação de auditoria para fortalecer os controles internos; vale notar que a NBC TA 265 exige que a equipe de auditoria comunique eventuais deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria). |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Coluna 3** | Esta coluna é para indicar se os controles implementados relativos aos riscos identificados são manuais ou automatizados. Por razões óbvias, pode haver um elevado risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis se os controles implementados forem manuais, em vez de automatizados. Isso irá, portanto, influenciar a extensão e o planejamento dos procedimentos apropriados tanto para os testes de efetividade operacional dos controles como para os testes substantivos. |
| **Coluna 4** | Esta coluna traz categorias para indicar a frequência de aplicação dos controles manuais na entidade, ou seja, os controles identificados podem ser aplicados muitas vezes, semanalmente, mensalmente, trimestralmente ou anualmente. A frequência com que os controles manuais são aplicados determinará o número de unidades amostrais a serem selecionadas para testar sua efetividade operacional, conforme indicado na Coluna 8, Tabela B, do (Planejamento dos Procedimentos Adicionais de Auditoria em Resposta aos Riscos). |
| **Coluna 5** | As atividades de controle identificadas e registradas neste papel de trabalho deverão, posteriormente, ser vinculadas aos riscos identificados. Para isso, cada atividade de controle identificada e registrada em relação a cada risco e vinculada a classes de transações, saldos contábeis e divulgações precisa receber um número de identificação único para facilitar a referência (ver exemplos de números de identificação na coluna Atividade de Controle Nº). |
| **Coluna 6** | Esta coluna documenta a avaliação do auditor sobre se os controles identificados são adequadamente desenhados para mitigar os riscos identificados, e se estão implementados conforme o planejado. Essa avaliação é baseada nos procedimentos realizados na forma de um “passo a passo” (“*walkthrough*”), durante a fase de entendimento do processo, no Fluxo de Processo para Identificar Riscos de Distorção Relevante. Na realização desse tipo de procedimento, o auditor precisa seguir uma transação ao longo de todo o processo para confirmar se as atividades de controle estão sendo seguidas apropriadamente e avaliar o seu desenho e implementação. A conclusão pode ser "Adequado" ou "Inadequado", o que fornecerá a base para o auditor fazer a avaliação preliminar do risco de controle no Avaliação de Riscos, Coluna 7. |
| **Registro da evidência de elaboração e revisão** | A tabela indicando o nome da pessoa que elaborou o Registro das Atividades de Controle e de quem revisou o trabalho deve ser preenchida no final. O elaborador pode ser o coordenador/ líder ou um dos membros da equipe de auditoria, e o documento deverá ser assinado por quem o elaborou.  O revisor, geralmente o supervisor do trabalho de auditoria, deve assinar este documento para garantir que o trabalho realizado pela equipe foi adequadamente revisado. | |